



EDITAL Nº 066/2022
PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal Alcindo de Azevedo e a Secretária Municipal de Educação e Desporto Agnes Jussara Muck, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o edital de abertura do Processo de Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Escolas da Rede Pública Municipal, que se regerá pelo Decreto nº 3.378/2022 setembro de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz-se saber que se encontram abertas as inscrições no período de 26 de outubro à 07 de novembro de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas para a organização, realização, votação e apuração do processo de eleição indireta com condição de lista dupla ou consultiva para a indicação dos Diretores e Vice-Diretores das escolas municipais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Educação de Três Coroas, gestão 2023/2024 no período de 02/01/2023 a 31/12/2024.

1.1 Não havendo interessados no banco de seleção, a indicação ocorrerá diretamente pelo Executivo Municipal.

1.2 As seguintes Escolas Municipais de Três Coroas participam da eleição indireta com indicação de lista dupla ou consultiva para indicação pelo Prefeito, do cargo de Diretor e Vice-Diretor de Escola:

Instituições de Ensino	Número de alunos	Vaga
EMEF Águas Brancas	540	1 diretor(a) 1 vice-diretor(a)
EMEF Balduino Robinson	643	1 diretor(a) 1 vice-diretor(a)
EMEF D. Pedro II	281	1 diretor(a)
EMEF Duque de Caxias	84	1 diretor(a)
EMEF Frederico Ritter	510	1 diretor(a) 1 vice-diretor
EMEF Marechal Cândido Rondon	503	1 diretor(a) 1 vice-diretor
EMEF Olavo Bilac	247	1 diretor(a)
EMEF Rui Barbosa	430	1 diretor(a)
EMEI Amiguinhos	239	1 diretor(a)
EMEI Aquarela do Saber	157	1 diretor(a)
EMEI Bem Me Quer	115	1 diretor(a)
EMEI Lauro Milton Volkart	127	1 diretor(a)
EMEI Recanto das Travessuras	125	1 diretor(a)
EMEI Remitto René Haack	76	1 diretor(a)
EMEI Waldemar Augusto Dreher	147	1 diretor(a)

1.2.1 A seguinte Escola Municipal de Três Coroas, que possui menos de 50 alunos matriculados, participa da indicação com nomeação direta pelo Prefeito ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



cargo de Diretor de Escola com base em nomes que tenham sido inscritos no prazo do Edital:

Instituições de Ensino	Número de alunos	Vaga
EMEE Eduardo Krummenauer	26	1 diretor(a)

1.3 Para efeito de organização e execução deste edital, será seguido o seguinte cronograma:

DATAS	ETAPAS
26/10/2022	Publicação do Edital.
27/10/2022	Início das inscrições e entrega de documentos, conforme item 3.
07/11/2022	Término das inscrições e entrega de documentos, conforme item 3. Início do Curso de Formação para Diretores e Vice-Diretores de escola, conforme Decreto nº 3.378/2022 setembro de 2022, sendo totalmente online. O Curso ocorrerá nas seguintes datas 07/11, 16/11, 21/11, 24/11 e 28/11.
08/11/2022	Divulgação das inscrições deferidas.
22/11/2022	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho das EMEFs Águas Brancas e D. Pedro II, com início às 17h30min, no Plenarinho da SMED.
23/11/2022	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho das EMEFs Balduino Robinson e Duque de Caxias, com início às 17h30min, no Plenarinho da SMED.
24/11/2022	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho das EMEFs Frederico Ritter e Olavo Bilac, com início às 17h30min, no Plenarinho da SMED.
29/11/2022	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho das EMEFs Marechal Cândido Rondon e Rui Barbosa, com início às 17h30min, no Plenarinho da SMED.
30/11/2022	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho das EMEIs Amiguinhos e em Bem Me Quer, com início às 17h30min, no Plenarinho da SMED.
01/12/2022	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho das EMEIs Aquarela do Saber e Recanto Travessuras, com início às 17h30min, no Plenarinho da SMED.
06/12/2022	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho das EMEIs Lauro Milton Volkart, Remitto René Haack e Waldemar Augusto Dreher, com início às 17h30min, no Plenarinho da SMED.
07/12/2022	Divulgação dos nomes eleitos em Assembleia pelos Conselhos Escolares.
12/12/2022	Divulgação do resultado de indicação ao cargo de diretor e das 16 Escolas Municipais de Três Coroas pelo prefeito.
02/01/2023	Posse dos novos Diretores e Vice-Diretores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil indicados pelo Prefeito.

2. O processo de eleição indireta com indicação de lista dupla ou consultiva seguirá as seguintes etapas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



- 2.1 Primeira Etapa: Composição da Comissão Organizadora responsável pela coordenação, divulgação do processo de eleição indireta com indicação de lista dupla/consultiva, conforme cronograma.
 - 2.2 Segunda Etapa: Inscrição, homologação, recursos, resultado dos recursos e pré-consulta.
 - 2.3 Terceira Etapa: Participação no Curso de Formação para Diretores e Vice-Diretores, sendo totalmente online.
 - 2.4 Quarta Etapa: Apresentação e análise dos Planos de Trabalho e formulação da lista dupla ou consultiva.
 - 2.5 Quinta Etapa: Divulgação da designação dos novos diretores pelo Prefeito.
3. A consulta à comunidade escolar para eleição indireta com indicação da lista dupla ou consultiva a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal será organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a indicação de nomes pela comunidade tem apenas caráter consultivo. (artigo 6º Decreto 3.378/2022)
4. DA INSCRIÇÃO:
- 4.1 Para inscrever-se, o candidato deverá obrigatoriamente ser servidor do Município de Três Coroas e ocupante de cargo efetivo de Professor ou Pedagogo.
 - 4.2 O candidato deverá obrigatoriamente ser estável, de acordo com os art. 20 a 29 da Lei Municipal nº 3.115 de 08 de novembro de 2011.
 - 4.3 O candidato deverá conhecer os termos deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função (artigo 3º Decreto 3.378/2022), antes de efetuar a inscrição.
 - 4.4 A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) presencialmente, no período de 26 de outubro à 07 de novembro, na Secretaria de Educação e Desporto.
 - 4.5 Para o preenchimento do cadastro, o candidato precisa participar do Curso de Formação, conforme artigo 3º do Decreto 3.378/2022. No ato da inscrição o candidato receberá um link para acessar o Curso online.
 - 4.6 Documentação necessária para inscrição dos candidatos:
 - Formulário de inscrição impresso e preenchido, fornecido neste Edital.
 - Termo de compromisso impresso e preenchido, fornecido neste Edital.
 - Plano de Trabalho impresso e preenchido, fornecido neste Edital.
 - Comprovante de conclusão de curso de nível superior em pedagogia ou outras licenciaturas.
 - Comprovante de exercício de docência de no mínimo 03 anos na rede pública ou privada.
 - Comprovações de formação continuada em cursos de qualificação relacionados à área de educação, com no mínimo 150 horas, com validade de 05 anos.
 - 4.7 Após a entrega dos documentos, o candidato receberá um comprovante de entrega dos mesmos.
 - 4.8 Não será homologado o Plano de Trabalho em desacordo com os requisitos exigidos nesse Edital.



4.9 Será considerado desistente e eliminado o candidato a Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) de Escola que não entregar o Plano de Trabalho e/ou não realizar o Curso de Formação Online.

5. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia 08 de novembro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

6.1 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar será nomeada pelo Prefeito Municipal mediante Portaria e os membros serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.

6.2 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar será composta pela Secretária de Educação e Desporto, por um advogado indicado pela Procuradoria-Geral do Município, por um representante dos Conselhos Escolares, por um membro do Conselho Municipal de Educação e por três representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, cabendo a presidência a secretária de educação.

6.3 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar, juntamente com os Conselhos Escolares, analisará os Planos de Trabalho, até o dia 06 de dezembro de 2022. Após o resultado das análises, a homologação será publicada no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas, no dia 07 de dezembro de 2022.

6.4 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar a apresentação dos Planos de Trabalho, que acontecerão no Plenarinho da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com datas e horários definidos neste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

7.1 A equipe da Secretaria de Educação e Desporto ficará responsável pela organização das apresentações e análises dos Planos de Trabalho para os Conselhos Escolares, conforme o cronograma deste Edital.

7.2 Os candidatos a Diretores e Vice-Diretores farão uma explanação oral do Plano de Trabalho ao Conselho Escolar da Escola pretendida, e, após a sua apresentação, será realizada pelo Conselho Escolar a votação, os (02 dois) candidatos que obtiverem os maiores números de votos serão indicados para escolha do Prefeito.

7.3 A apresentação e análise dos Planos de Trabalho será registrada por ATA e assinatura dos participantes.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A partir do dia 07 de dezembro de 2022 será homologado e divulgado o Resultado dos nomes eleitos em Assembleia pelos Conselhos Escolares no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

8.2 A partir do dia 12 de dezembro de 2022 será homologado e divulgado o resultado de indicação ao cargo de diretor das 16 Escolas Municipais de Três Coroas pelo prefeito no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



9. DA POSSE

A posse dos diretores(as) eleitos(as) ocorrerá no dia 02 de janeiro do ano subsequente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar.

11. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição.
- b) Anexo II – Termo de Compromisso.
- c) Anexo III – Plano de Trabalho Pedagógico.
- d) Anexo IV – Lista dos candidatos inscritos homologados.
- e) Anexo V – Modelo Ata Final do processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva.
- f) Anexo VI – Parecer Técnico da Comissão Organizadora

Este edital entrará em vigor após sua aprovação pela Comissão Organizadora.

Três Coroas, 25 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Comissão Organizadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo I – Formulário de Inscrição

À Comissão Organizadora

Pedido de Inscrição para a Função de Diretor/Vice-Diretor da

(Nome da Escola)

Solicito a essa Comissão Organizadora, conforme estabelece o Decreto 3.378/2022 a inscrição para disputar a eleição indireta com indicação de Lista Dupla ou consultiva para o cargo de Diretor/Vice-Diretor para a gestão 2023/2024.

Nome do servidor: _____

Matrícula: _____

Três Coroas, _____ de outubro de 2022.

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo II

Termo de Compromisso

Termo de compromisso, comprometendo-se a assumir o cargo, caso nomeado;

Eu, _____, abaixo
assinado(a) portador da cédula de identidade RG _____
e inscrito(a) no CPF sob nº _____, candidato ao cargo de
diretor(a) na Escola _____ ME COMPROMETO
cumprir o mandato de dois (2 anos), conforme Decreto nº 3.378/2022 que dispõe
sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino, na Gestão
2023/2024.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e
jurídicos efeitos.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo III – Plano de Trabalho Pedagógico

Identificação do candidato:
Formação acadêmica do candidato:
Identificação da Escola pretendida:
Diagnóstico da situação atual da Escola pretendida:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Objetivos, metas, ações pedagógicas:
Plano de gestão financeira:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo IV

Lista dos candidatos inscritos homologados

A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar, no uso de suas atribuições, regulamentada pelo Decreto 3.378/2022 e normatizada pelo Edital Nº 066/2022, comunica a comunidade escolar, professores, servidores, pais e alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Três Coroas que os(as) servidores(as) abaixo listados(as) tiveram suas inscrições homologadas para o processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva, de acordo com a unidade escolar indicada no momento da inscrição.

Nome da Escola	Nome do(a) Servidor(a)

As inscrições registradas e homologadas participam do processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva que acontecerá entre os dias 22 de novembro e 06 de dezembro.

A divulgação dos nomes eleitos em Assembleia pelos Conselhos Escolares acontecerá no dia 12 de dezembro, e a divulgação dos resultados de indicação pelo Prefeito Municipal acontecerá no dia 12 de dezembro.

Três Coroas, ____ de _____ de 2022.

Presidente da Comissão Organizadora



Anexo V

Modelo Ata Final do processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva

ATA FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO INDIRETA E INDICAÇÃO DA LISTA DUPLA
OU CONSULTIVA DA ESCOLA _____

EDITAL Nº 066/2022

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, às ____ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, deu-se início à assembleia dos conselhos escolares para apresentação e eleição dos Planos de Gestão Escolar do cargo de Direção/Vice-Direção Escolar da Escola _____. Iniciou-se a assembleia esclarecendo sobre os novos procedimentos para a escolha da gestão escolar, explicando que diante das legislações vigentes, o processo de implantação da Gestão Democrática Escolar se fez necessário. Na sequência, foram realizadas as apresentações dos planos de trabalho dos candidatos. Após a explanação, foi realizada a escolha de lista dupla pelo conselho escolar de cada escola. Seguem os nomes dos candidatos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Diante do resultado apurado, tendo como critério a votação pelo conselho escolar, a Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar fez a apuração da escolha e informa os nomes que farão parte da lista dupla, sendo esta:

Registro de Presença

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Nada mais havendo a tratar, _____,
presidente da Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar, assino com os
demais integrantes da comissão a presente ata.

Três Coroas, ____ de _____ de 2022.



Anexo VI – Parecer Técnico da Comissão Organizadora

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA GESTÃO
DEMOCRÁTICA ESCOLAR
EDITAL Nº 066/2022**

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, às ____ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, reuniram-se os membros da comissão organizadora da Gestão Democrática Escolar, para analisar e emitir parecer referente aos Planos de Gestão Escolar dos candidatos a Direção/Vice-Direção Escolar.

Análise do Plano de Gestão Escolar do(a) candidato(a)
_____, para a Escola _____.

CRITÉRIO	CONSTA	NÃO CONSTA
Identificação da Escola		
Diagnóstico da situação atual da Escola		
Objetivos, metas e ações		
Plano de gestão financeira		

Eu, _____, presidente desta Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do(a) candidato(a) _____:

() Apresenta todos os critérios exigidos no referido edital.

() Não apresenta todos os critérios exigidos no referido edital.

Assino Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Presidente da Comissão Organizadora